SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA PRESIDÊNCIA

ATO N° 340, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 59 da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999, resolve publicar os quadros demonstrativos de pessoal, na forma do anexo a este Ato.

Min. ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO

ANEXO

CARGOS EFETIVOS	PROVIDOS PO	VAGOS	TOTAL	
	ESTÁVEIS	NÃO ESTÁVEIS		
ANALISTA JUDICIÁRIO	514	09	158	681
TÉCNICO JUDICIÁRIO	1098	35	118	1251
AUXILIAR JUDICIÁRIO	114	00	03	117
TOTAL	1726	44	279	2049

	PROVIDAS POR SERVIDORES					
FUNÇÕES	ESTÁVEIS	NÃO	REQUISITADOS	SEM	VAGAS	TOTAL
COMISSIONADAS		ESTÁVEIS		VÍNCULO		
FC-10	01	00	00	01	00	02
FC-09	49	01	33	36	07	126
FC-08	47	00	14	22	02	85
FC-07	68	02	07	06	00	83
FC-06	153	00	08	04	00	165
FC-05	102	01	06	00	02	111
FC-04	193	02	17	01	04	217
FC-02	121	01	11	00	02	135
TOTAL	734	07	96	70	17	924

(Of. El. nº 1.407/99)

Fonte: Diário da Justiça, 31 ago. 1999. Seção 1, p. 14.